



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0073

Quarto Centenário Segunda-Feira , 13/08/2018

Página 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 161/2018 - GM

"Exonera o Servidor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA** do cargo de Chefe de Gabinete".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR em 12 de agosto de 2018, o servidor, **ROGERIO PEREIRA DA SILVA** portador da Cédula de Identidade nº 9.120.847-4/SSP-PR e CPF nº 053.738.859-16, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretária de Obras e serviços Públicos, simbologia CC-1.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 10 de agosto de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0073

Quarto Centenário Segunda-Feira , 13/08/2018
Página 2 de 9

PORTARIA Nº 162/2018 - GM

"Nomeia candidatos habilitados em Concurso Público".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97 e Lei nº 041/1997,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 13 de agosto de 2018, os candidatos abaixo relacionados, por terem sido habilitados no Concurso Público N.º 001/2017 nos cargos e padrões especificados:

Cargo:	PROCURADOR JURIDICO		
Nome:	BARBARA JESSICA MEDINA DE OLIVEIRA	RG N.º 12.674.923-6 SSP-PR	Padrão: XIII-1
Cargo:	EDUCADOR INFANTIL		
Nome:	BEATRIZ KAROLINY MARTINS DE PAULA	RG N.º 13.558.587-4 SSP-PR	Padrão: A-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Inciso anterior e revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 13 de agosto de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0073

Quarto Centenário Segunda-Feira , 13/08/2018
Página 3 de 9

PORTARIA Nº 163/2018 - GM

"Nomeia **ROGERIO PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de Secretário da Agricultura e Meio Ambiente".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso das atribuições legais, com respaldo na alínea "a", do inciso II, do artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 13 de agosto de 2018, o senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA** portador da Cédula de Identidade nº 9.120.847-4/SSP-PR e CPF nº 053.738.859-16, para exercer o cargo de Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, com subsídios fixados consoante diretrizes traçadas na Emenda Constitucional nº 19/98 e Lei nº 589/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 13 de agosto de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0073**

Quarto Centenário Segunda-Feira , 13/08/2018
Página 4 de 9

PORTARIA Nº 164/2018 - GM

"Nomeia ROGERIO PEREIRA DA SILVA para responder como Gestor do Convênio de Solos e Água em Microbacias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o Inciso II, Alínea "c", do Artigo 131 da Lei Orgânica municipal,

R E S O L V E:

I – N O M E A R, a partir de 13 de agosto de 2018, sem ônus para os cofres públicos, o Secretario da Agricultura e Meio Ambiente o senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.120.847-4/SSP-PR e CPF nº 053.738.859-16, para responder como **Gestor do Convênio** entre o Município de Quarto Centenário e o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, com vistas no Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario em especial a Portaria 247/2017-GM

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 13 de agosto de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0073

Quarto Centenário Segunda-Feira , 13/08/2018
Página 5 de 9

PORTARIA Nº 165/2018 - GM

"Nomeia ROGERIO PEREIRA DA SILVA para responder como Gestor do Convênio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o Inciso II, Alínea "c", do Artigo 131 da Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

I – N O M E A R, a partir de 13 de agosto de 2018, sem ônus para os cofres públicos, o Secretario da Agricultura e Meio Ambiente o senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.120.847-4/SSP-PR e CPF nº 053.738.859-16, para responder como **Gestor do Convênio** entre o Município de Quarto Centenário e o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, com vistas ao apoio à aquisição de uma Plantadeira – Plantio Direto (07 linhas), objetivando auxiliar na qualidade do plantio e assim melhorando a renda e qualidade de vida dos agricultores familiares.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 080/2018-GM

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 13 de agosto de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0073

Quarto Centenário Segunda-Feira , 13/08/2018
Página 6 de 9

PORTARIA Nº 166/2018 - GM

"Nomeia ROGERIO PEREIRA DA SILVA para responder como Gestor do Convênio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o Inciso II, Alínea "c", do Artigo 131 da Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

I – N O M E A R, a partir de 13 de agosto de 2018, sem ônus para os cofres públicos, o Secretario da Agricultura e Meio Ambiente o senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.120.847-4/SSP-PR e CPF nº 053.738.859-16, para responder como **Gestor do Convênio** entre o Município de Quarto Centenário e o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, com vistas ao apoio à aquisição de uma Colhedora de Forragens e um Conjunto de Ordenhadeira e um Resfriador de Leite, objetivando auxiliar na qualidade do trabalho e assim melhorando a renda e qualidade de vida dos pecuaristas e familiares.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 140/2018-GM.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 13 de agosto de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0073

Quarto Centenário Segunda-Feira , 13/08/2018
Página 7 de 9

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIS FAVA
BANDEIRANTES DO OESTE- QUARTO CENTENÁRIO

Av. Manoel Cristovão Nazário nº 590 - Bandeirantes Do Oeste
CNPJ 26.257.507/0001-19

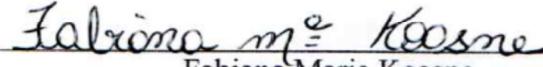
Edital de Convocação

Tem o presente a finalidade de convocar a Comunidade geral, pais, professores e funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Luís Fava, sito à Avenida Manoel Cristovão Nazário, 590, Bandeirantes do Oeste, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná para a Assembléia Geral da APMF a tratar da seguinte pauta:

- Eleição da diretoria;
- Alteração do Estatuto Social;
- Prestação de Contas;

A realizar-se no dia 21/08/2018 às 16h00min. nas dependências físicas do CMEI no referido endereço.

Quarto Centenário - Pr., 13 de Agosto de 2018.


Fabiana Maria Koasne
Presidente da APMF



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0073

Quarto Centenário Segunda-Feira , 13/08/2018
Página 8 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2019

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMUNICA QUE NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2018 AS 09H00M, NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACONTECERÁ UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ, 13/08/2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2017/2020



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0073

Quarto Centenário Segunda-Feira , 13/08/2018
Página 9 de 9

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda